

PROJETO DE RESOLUÇÃO /2023

“CONCEDE A MEDALHA DO VEREADOR TARCÍSIO ROCHA”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais concede:


Art. 1º - Fica concedido “a medalha do Mérito do Vereador Tarcísio Rocha” a **SRTA JULIANA VIEIRA GALVÃO**, pelo reconhecimento pelos serviços relevantes prestados no exercício de suas funções como funcionária pública no Município de Santa Luzia-MG.

Art. 2º - Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 29 de agosto de 2023.

DU DO SALÃO

Ernane Guimarães dos Santos
Vereador



JUSTIFICATIVA

Juliana Vieira Galvão, nascida em Belo Horizonte, em 16 de outubro de 1983 moradora do bairro Asteca, em Santa Luzia/MG há quase 40 anos, filha de Elizabeth Vieira Galvão (*in memorian*) e Antônio Clareth Galvão.

Seus estudos foram em sua grande parte realizados pelas escolas no município, formando-se na Escola Estadual Francisco Tibúrcio de Oliveira.

Juliana têm 2 filhos, João Pedro e Tallys Eduardo que são sua fortaleza e constante alegria.

Atuante e sempre voltada para as questões sociais, já fez várias Ações Sociais na nossa cidade, sendo para ela muito satisfatório colaborar e ajudar o próximo.

Ingressou na Prefeitura de Santa Luzia a no ano de 2019 iniciando seus trabalhos no Horto Florestal na Fazenda Boa Esperança, local em que trabalhou com muita satisfação por 1 ano e meio, quando foi convidada para assumir a gestão no cargo de Gerente Administrativa da Unidade Básica de Saúde do bairro Londrina.

Até os decorrentes dias vem dando continuidade na prestando de seus serviços como gerente, onde faz o possível para trazer soluções e resultado diante das demandas que lhe são apresentadas, exercendo um trabalho de excelência para nossos munícipes.

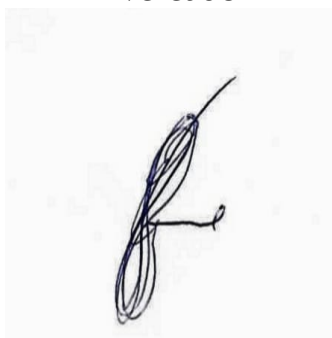
Deste feito, essa homenagem é mais que justa, visto o trabalho e os serviços prestados ao município de Santa Luzia.

Santa Luzia, 29 de agosto de 2023.

DU DO SALÃO

Ernane Guimarães dos Santos

Vereador





Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.